

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e 22, nesta cidade e Foro Regional de Pinhais, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, sito RUA Rio Itaipu, 364, Pinhais, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito, extraído dos autos nº. 1713.85.2003.8.16.0033, em que figura como requerente ESTADO DO PARANÁ e como requerido JOSÉ LUZ SEVERINO,

E lá estando, após as formalidades legais, procedi à **PENHORA** sobre o(s) seguinte(s) bem(ns): Um veículo marca GM modelo CLASSIC placa E [REDACTED]

COM AVARIAS NAS PARTES DO LADO DO PARACHUTAS (dianteira e traseira), lanternas do para choque traseiras quebradas, vidros em bom estado pneus carecas, riscos diversos na lataria em estado regular de uso e consequentes. veículo estava travado não sendo possível visualizar o interior.

AVALIADO(s) em R\$ 20.600,00 (Vinte mil e seiscentos reais).

Em seguida, DEPOSITEI o referido(s) bem(s) em mãos do Sr(a). Thiago Ferreira de Lima

RG. Nº 9245064-3, CPF Nº _____, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do(s) bem(ns) sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MM. Juiz de Direito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.

Pinhais, 20 de fevereiro de 2022.

Thiago Ferreira de Lima K2P
Depositário: _____

Carolina Cruz Ribeiro Nicolete – Oficial de Justiça

